



# Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO N.º **094** /2022.

O vereador signatário, no uso da função administrativa auxiliar que lhe conferem os arts. 203 e 204 do Regimento Interno, requer da Mesa Diretora da Casa, "ad referendum" do plenário, enviar a presente indicação ao Chefe do Poder Executivo local, **sugerindo-lhe que sejam notificados os proprietários de terreno (lotes) existentes no Bairro Serra Verde I, nesta cidade, para que procedam à limpeza dos mesmos, compreendendo, dentre outros serviços, a capina, retirada de entulho, limpeza e manutenção de lixeiras porventura existentes.**

## JUSTIFICATIVA

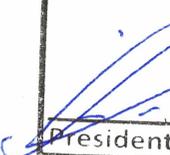
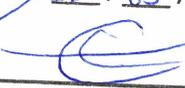
Há lotes completamente sujos no referido Bairro, seja por mato e/ou entulho, propiciando o aparecimento de animais peçonhentos como cobras, escorpiões, etc., mosquitos transmissores da dengue, chikungunya e outras doenças, colocando em risco a saúde das pessoas; merecendo destaque os terrenos recentemente divulgados nas redes sócias das Senhoras Tatiane Barbosa Costa Santos e Nayara Labiapari, os quais têm ganhado destaque em redes sociais por estarem muito sujos.

Ressalte-se que manter os lotes limpos é uma obrigação dos seus proprietários, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 1.188/2008.

Diante do exposto, o subscrevente pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos ao Chefe do Executivo na certeza que fará o possível para a efetivação da sugestão apresentada.

Cláudio (MG), 29 de abril de 2022.

  
TIM MARITACA  
Vereador (PSL)

Aprovado em votação única, por (10) votos		
Data: 16 / 05 / 2022		
		
Presidente	Vice-Presidente	Secretário

000000 MUNICIPAL CLAUDIO 02/MAR/2022 11:01 8950

Atc. 111